

1007, 07.05.25, 09455



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO
JUDICIÁRIO À DRA. LENICE
PINHEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A *CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM*, usando de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Diploma de Mérito Judiciário "Dr. Élder Lisboa" à Dra. Lenice Pinheiro Mendes, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade belenense na área do Direito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém (PA), 23 de Abril de 2025.

Assinado de forma digital por
EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268
Dados: 2025.04.24 10:33:38 -03'00'

Eduarda Bonanza

Vereadora



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Dra. Lenice Pinheiro Mendes, profissional do Direito que, ao longo de 28 anos de carreira, tem se destacado por sua atuação ética, competente e comprometida com a justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos.

Graduada em Direito pela UNAMA e pós-graduada em Direito de Família, a Dra. Lenice Pinheiro Mendes dedica-se, desde então, às áreas de Direito de Família e Cível, demonstrando profundo conhecimento técnico e sensibilidade humana no trato das questões que lhe são confiadas.

No âmbito familiar, sua atuação se destaca em processos de divórcio, guarda compartilhada, pensão alimentícia, adoção e mediação de conflitos, sempre com foco no melhor interesse dos filhos, buscando soluções que preservem os laços familiares e garantam o bem-estar das crianças e adolescentes envolvidos.

No Direito Cível, sua expertise abrange a revisão e elaboração de contratos, ações de cobrança de taxas condominiais, ações de responsabilidade civil e defesa do consumidor, atuando com diligência e rigor técnico na defesa dos interesses de seus clientes.

Além de sua atuação como advogada em escritório próprio, a Dra. Lenice Pinheiro Mendes também se dedica à atuação institucional, exercendo o cargo de *Conselheira da OAB/PA*, onde participa de deliberações e iniciativas de capacitação ética e profissional, contribuindo para o aprimoramento da advocacia e a defesa dos direitos dos advogados.

Sua atuação como *Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais (CDDA)* demonstra seu compromisso com a causa animal, coordenando campanhas de conscientização e ações civis públicas em favor do bem-estar



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA BONANZA**

animal, buscando garantir o respeito e a proteção aos animais em nossa sociedade.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela Dra. Lenice Pinheiro Mendes à sociedade belenense, *é inegável o seu merecimento ao Diploma de Mérito Judiciário*, como forma de reconhecimento e valorização de sua trajetória profissional e de sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém (PA), 23 de Abril de 2025.

EDUARDA DE NAZARE GRAIM Assinado de forma digital por
EDUARDA DE NAZARE GRAIM
PALHETA:39443736268 Dados: 2025.04.24 10:34:04 -03'00'

Eduarda Bonanza

Vereadora